



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 582 , DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **LEANDRO LARA MOREIRA** para elaboração de dissertação de Mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília, nos períodos de 16 a 30/7/2018, 17 a 31/8/2018 e 14/9 a 12/11/2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do PGEA n.º 08191.010749/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LEANDRO LARA MOREIRA** para elaboração de dissertação de Mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília, nos períodos de **16 a 30 de julho de 2018, 17 a 31 de agosto de 2018 e 14 de setembro a 12 de novembro de 2018.**

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PGJ 05/JUN/2018 15:24 3128300